

Santo André, 6 de maio de 2024.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 01

Referencia:

Processo: nº 2435/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 57/2024

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Lei CM nº 57/2024, que inclui no calendário oficial do município o Dia dos Clubes dos Aventureiros, a ser comemorado anualmente na terceira semana de maio.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Ana Paula Guimarães Cristofi, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Eliane Harue Akamine

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Pedro Henrique Gomes Callado Moraes

Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos

